



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 08/05/2023

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 06/02/2024

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 210/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS,

O vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS, ao Sr. Hugo Koji Suekane, Secretário Municipal de Infraestrutura, e a Sra. Marly Duarte de Souza, Gerente de Vigilância Sanitária INDICANDO a seguinte providência:

RECOLHIMENTO DE ENTULHOS NO CONJUNTO HABITACIONAL VALE DO SOL 2, NO BAIRRO NOVA RIO BRILHANTE

JUSTIFICATIVA: Demanda da população, os moradores temem que animais peçonhentos abriguem-se nos entulhos, além dos descartes serem facilitadores da multiplicação do mosquito da dengue.

Sendo esta uma indicação do interesse da comunidade, solicitamos dos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 26/04/2023 - 12:31:44

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 18/01/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: